

850.321/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.322/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.323/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.324/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.325/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.326/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.327/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.328/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.329/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.330/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.331/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.332/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.341/1991-GERALDO SIMAO DA SILVA
 850.621/1991-JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 850.626/1991-JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 850.571/1992-ESPÓLIO DE JOAQUIM DILSON DA CRUZ MESQUITA
 852.555/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.557/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.558/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.559/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.560/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO

852.561/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.562/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.563/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.564/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.565/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.566/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.567/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.568/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.569/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.570/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.572/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.573/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 852.574/1992-JOÃO PATRICIO SOBRINHO
 Fase de Requerimento de Licenciamento
 Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
 851.010/2016-PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.-Registro de Licença N°94/2016 de 29/12/2016-Vencimento em 16/11/2018
 851.026/2016-PAULO SÉRGIO FERREIRA JÚNIOR-Registro de Licença N°95/2016 de 29/12/2016-Vencimento em 29/11/2017

Fase de Licenciamento
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(776)
 850.508/2003-CERÂMICA BARBOSA LTDA EPP-# Registro de Licença n°57/2003- Cessionario:850.530/2016-EDISON MENEGALLI- CNPJ 380.744.279-00
 Fase de Requerimento de Lavra
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
 850.513/2003-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA- n° 252/2004 - Cessionário: MINERAL GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ 11.010.920/001-07
 850.515/2003-IMPEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA- n° 254/2004 - Cessionário: MINERAL GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ 11.010.920/0001-07

CARLOS BOTELHO DA COSTA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 55, DE 30 DEZEMBRO DE 2016

Promove adequações das cotas tarifárias de importação às Resoluções CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, nº 132, de 22 de dezembro de 2016, e nº 138, de 29 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, tendo em consideração as Resoluções CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, nº 132, de 22 de dezembro de 2016, e nº 138, de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Os incisos XXIV, LXXXI e LXXXVI do art. 1º do Anexo III da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"XXIV - Resolução CAMEX nº 109, de 08 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, e Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3002.12.36	Soroalbumina humana	0%	556.080 frascos com capacidade de 10 g	10/11/2016 a 09/11/2017

....." (NR)

"LXXXI - Resolução CAMEX nº 109, de 08 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, e Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3909.31.00	Sem Carga	2%	105.000 toneladas	10/11/2016 a 09/11/2017
	Ex 001 - Poli (isocianato de fenil metileno), denominado MDI Polimérico, apresentado na forma líquida			

....." (NR)

"LXXXVI - Resolução CAMEX nº 1, de 08 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. de 11 de janeiro de 2016 e Resolução CAMEX nº 132, de 22 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3002.13.00	Outras	0%	500 gramas	11/01/2016 a 10/01/2017
	Ex 004- Peptídeo antitumoral Rb 09			

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos LXXX, XCI e XCII do art. 1º do Anexo III da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011.

Art. 3º Ficam incluídos os incisos XCVI, XCVII, XCVIII no art. 1º do Anexo III da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, com a seguinte redação:

"XCVI - Resolução CAMEX nº 138, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3215.19.00	-- Outras Ex 001 - Outras tintas de impressão para estamperia digital têxtil.	2%	924 toneladas	01/01/2017 a 31/12/2017

- a) o exame dos pedidos de LI será realizado por ordem de registro no SISCOMEX;
 b) o importador deverá fazer constar no pedido de LI a descrição constante da tabela acima;
 c) será concedida inicialmente a cada empresa uma cota máxima de 95 toneladas do produto, podendo cada importador obter mais de uma LI, desde que a soma das quantidades informadas nas LI seja inferior ou igual ao limite inicialmente estabelecido;
 d) após atingida a quantidade máxima inicialmente estabelecida, novas concessões para a mesma empresa estarão condicionadas ao efetivo despacho para consumo das mercadorias objeto das concessões anteriores e a quantidade liberada será, no máximo, igual à parcela já desembaraçada; e
 e) caso seja constatado o esgotamento da cota global, o DECEX não emitirá novas licenças de importação para essa cota, ainda que já registrado pedido de LI no SISCOMEX."

....." (NR)

"XCVII - Resolução CAMEX nº 138, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3907.40.90	Outros	2%	35.040 toneladas	01/01/2017 a 31/12/2017
	Ex 001 - Policarbonato na forma de pó ou flocos			

- a) o exame dos pedidos de LI será realizado por ordem de registro no SISCOMEX;
 b) o importador deverá fazer constar no pedido de LI a descrição conforme tabela acima; e
 c) caso seja constatado o esgotamento da cota global, o DECEX não emitirá novas licenças de importação para essa cota, ainda que já registrado pedido de LI no SISCOMEX."

....." (NR)

"XCVIII - Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 2016, e Resolução CAMEX nº 138, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2016:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3907.61.00	- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais Ex 001 - Poli (terefalato de etileno) pós-condensado, com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g	2%	20.000 toneladas	01/01/2017 a 31/12/2017

- a) o exame dos pedidos de LI será realizado por ordem de registro no SISCOMEX;
 b) o importador deverá fazer constar no pedido de LI a descrição conforme tabela acima;
 c) será concedida inicialmente a cada empresa uma cota máxima de 2.000 toneladas do produto, podendo cada importador obter mais de uma LI, desde que a soma das quantidades informadas nas LI seja inferior ou igual ao limite inicialmente estabelecido;
 d) após atingida a quantidade máxima inicialmente estabelecida, novas concessões para a mesma empresa estarão condicionadas ao efetivo despacho para consumo das mercadorias objeto das concessões anteriores e a quantidade liberada será, no máximo, igual à parcela já desembaraçada; e
 e) caso seja constatado o esgotamento da cota global, o DECEX não emitirá novas licenças de importação para essa cota, ainda que já registrado pedido de LI no SISCOMEX."

....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO